



GABINETE DO PREFEITO

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N° 4.513

DISPÕE SOBRE DESDOBRAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1° Nos termos do art. 4° da Lei Municipal n° 4.504, de 29 de novembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Mogi Mirim para o exercício de 2008, a receita do **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE)**, para o exercício financeiro de 2008, será realizada mediante a arrecadação de tarifas de água e esgotos, renda e outras receitas correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo n° 2, da Lei Federal n° 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	R\$ 300.000,00
Receita Industrial	R\$ 13.307.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 262.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 971.000,00
Total da Receita Corrente	R\$ 14.840.000,00

TOTAL DA RECEITA R\$ 14.840.000,00

Art. 2° A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

17 - Saneamento	R\$ 14.194.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 497.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 149.000,00

TOTAL R\$ 14.840.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 14.194.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	R\$ 400.000,00
845 - Transferências	R\$ 97.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$ 149.000,00

TOTAL R\$ 14.840.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

03 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	R\$ 11.200.000,00
Despesas de Capital	R\$ 3.491.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 149.000,00

TOTAL

R\$ 14.840.000,00

04 - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1 - Administração do SAAE	R\$ 4.129.000,00
2 - Produção	R\$ 7.876.000,00
3 - Manutenção das Redes	R\$ 2.835.000,00

TOTAL DA DESPESA

R\$ 14.840.000,00

05 - POR UNIDADE EXECUTORA


01.01 - Presidência e Apoio Admin. e Jurídico	R\$ 210.000,00
01.02 - Divisão de Serviços Administrativos	R\$ 2.270.000,00
01.03 - Financeiro	R\$ 1.649.000,00
02.01 - Tratamento de Água	R\$ 6.126.000,00
02.02 - Tratamento de Esgoto	R\$ 1.750.000,00
03.01 - Manutenção da Rede de Água	R\$ 1.520.000,00
03.02 - Manutenção da Rede de Esgotos	R\$ 1.315.000,00

TOTAL DA DESPESA

R\$ 14.840.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em
1º de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim,
14 de dezembro de 2007.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal